



Circulações e detenções: dos casos eventuais a uma categoria de governo ¹

Resumo: Buscando apresentar uma crítica à "grande narrativa" a respeito da mobilidade haitiana no Brasil, o texto discute eventos pouco abordados que ocorreram em março de 2010 no Mato Grosso do Sul. O intuito é tratar de ações e reações com relação ao trânsito de algumas pessoas vindas do Haiti para apresentar brevemente o uso específico de racionalidades e regimes de representação num período em que a presença destes estrangeiros no país era temporária e passageira. Mas antes de tomar este momento em descontinuidade com os anos seguintes, quando os “haitianos” se tornaram uma categoria de governo, serão identificadas também conexões. Acredita-se que discutir outras histórias, incluindo múltiplos eventos e atores, pode evitar uma história linear e simplificadora que reifica o estado e essencializa o migrante.

QUE, ingressou no território nacional pela cidade de Corumbá/MS, na fronteira Brasil/Bolívia, a pé, na data de 14/03/2010; QUE veio oriunda do Haiti; QUE a sua família ficou no Haiti; QUE conheceu o grupo de mais 7 (pessoas) que se encontra com a mesma na cidade de São Domingos, vindo todos juntos para o Panamá (de avião), seguindo de ônibus para o Peru e posteriormente para a Bolívia; QUE após chegar em Corumbá, foi juntamente com o grupo para um hotel e lá conheceu um homem que pagou o táxi que levou o grupo para Miranda; QUE não sabe quem pagou o taxista; QUE todos se juntaram para pagar o hotel e a comida; QUE veio para o Brasil quando acabou o prazo de permanecer na Bolívia; QUE pretende permanecer no Brasil porque gosta deste país; QUE inicialmente tinha a intenção de permanecer em São Domingos; QUE após conhecer o grupo resolveu acompanhá-lo; QUE pretende pedir “asilo econômico” ao governo brasileiro para poder permanecer no país; E mais não disse e nem lhe foi perguntado, razão pela qual foi encerrado o presente Termo que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Agente de Polícia Federal que o digitei e pelo (a) declarante. (Termo de declaração de Sista Telemaque², 19 anos, detida em 17/03/2010- Mato Grosso do Sul).

As palavras acima foram elaboradas no momento da detenção de *Sista Telemaque* por ela ter transitado no território brasileiro sem a documentação exigida. Uma discussão será desenvolvida nas próximas páginas para entendermos como de “imigrante ilegal”, ameaçada de deportação, *Sista* se tornou uma solicitante de refúgio.

¹ Este trabalho está baseado em uma parte da minha dissertação de mestrado intitulada *Itinerâncias e governo: a mobilidade haitiana no Brasil* realizada com o auxílio de uma bolsa do CNPQ, sob a orientação do Prof. Fernando Rabossi e defendida no Programa de Pós-Graduação de Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

² Para proteger a identidade da moça, este nome é ficcional.



Como podemos observar nas palavras do agente da Polícia Federal (PF), *Sista* é uma haitiana que ingressou no Brasil em março de 2010. Neste momento, falava-se muito pouco a respeito da presença de pessoas vindas do Haiti no país. Não havia constantemente notícias alarmistas circulando na mídia, pesquisas acadêmicas sobre a "imigração haitiana", ônibus sendo enviados do Acre para São Paulo e outros estados³, muito menos haitianos e haitianas trabalhando em frigoríficos no sul do país. No início de 2010, a história, ou melhor, as histórias eram outras ou apenas não eram contadas (pelo menos não desta maneira).

É através da elaboração de dados, estatísticas, gráficos e por meio de ações de intervenção que se produz um coletivo a ser gerido, uma população, nas palavras de Foucault (2008). Ou seja, o processo de construção de um novo fluxo migratório não depende unicamente do número de ingressos, mas está relacionado também a ações e discursos de uma série de outras agências que fazem com que um coletivo passe a ser nomeado, caracterizado, problematizado, governado.⁴ Ao longo dos últimos anos, as circulações de haitianos e haitianas no Brasil deixaram de ser representados como casos eventuais. Foram constituídos enquanto “novo fluxo migratório” e uma categoria de governo. É possível dizer que essa mudança começou a se delinear entre janeiro e maio de 2011 quando se construiu um "problema dos haitianos", um "caso", uma "questão", uma "situação humanitária" (VIEIRA, 2014). Deste momento em diante, a categoria "os haitianos" passou a ser utilizada de maneira corrente, homogeneizando um coletivo de pessoas com idades, trajetórias, classes e gêneros diversificados.⁵ Discursos foram disputados: "vieram por causa do terremoto", "foram traficados por coiotes", "são

³ Refiro-me principalmente às recentes notícias sobre a ação do governo do Acre de fretar e enviar ônibus com haitianos e haitianas para o estado de São Paulo (G1, 2015).

⁴ Segundo Foucault, “governo” tem relação com o conjunto de técnicas e procedimentos para a conduta dos viventes, por isso ele se refere ao governo das almas, ao governo das crianças, ao governo de uma casa, ao governo de uma população. Esta última dimensão (governo de uma população) foi explorada pelo autor no conceito de governamentalidade que pode ser definido como um conjunto constituído por instituições, análises, reflexões, cálculos e táticas que permitem exercer uma forma bem específica de gestão (2008:144). Para analisar pesquisas e discussões que utilizam o conceito, cf. NEIBURG, 2014; HIRATA, 2014; VIEIRA, 2014.

⁵ Enquanto no Brasil a categoria “os haitianos” foi usada, muitas vezes, como uma maneira de classificar, motivada por distinções étnicas e raciais, é importante ter em mente que ela também é uma categoria de identificação para indivíduos nascidos no Haiti e residentes no exterior. Diferentes maneiras de se identificar com o Haiti são usadas por eles, uma forma compartilhada de fala que, contudo, tem múltiplos e contraditórios sentidos, alterando-se de acordo com o espaço, tempo e indivíduo (GLICK-SCHILLER&FUORON, 2001).



vítimas", "são ilegais", "são "refugiados" ambientais". E, aos poucos, uma história foi se padronizando, excluindo várias outras histórias como, por exemplo, a de *Sista*.

A proposta aqui não é partir dos seus relatos para contar a sua visão, ou a sua história. Este texto não deixa de apresentar uma história, mas é a uma história resumida sobre a maneira como diferentes agentes se envolveram com eventos de detenção de haitianos e haitianas no Mato Grosso do Sul e evitaram a deportação de alguns deles (como, por exemplo, *Sista*). A história foi montada através da análise de falas e documentos diversos reunidos durante a minha pesquisa de mestrado realizada entre os anos 2012 e 2014.⁶ Ela é relevante por nos permitir, primeiro, identificar mudanças e continuidades com o que considero um momento posterior (este mencionado acima, quando a circulação de pessoas virou um problema a ser gerido), segundo, observar as agências e discursos de variados atores que nos indicam como os trânsitos são mediados por uma série de pessoas e não podem ser vistos com base em uma visão dicotômica imigrantes/estado ou imigrantes/sociedade, terceiro, recuperar o caráter processual e disputado dos enquadramentos jurídicos de *Sista* que trazem outros horizontes de ação para além de um aparato policial cuja função é controlar mercadorias e pessoas.

Talvez voltar nossos olhos para outros tempos e espaços, ajude-nos a ver que a circulação de pessoas está sujeita a múltiplos eventos, histórias e pontos de embate. Recuperá-los pode possibilitar fugir de uma história única, simplificadora, que pouco nos tem a dizer além de reproduzir uma imagem do migrante “invasor”.

O presente texto se dividirá em três partes. As duas primeiras partes serão desenvolvidas até chegarmos ao nome de *Sista*. Inicialmente, procurarei abordar algumas conversas que tive com a Irmã Rosita Milesi durante minha estadia de um mês em Brasília como voluntária do Instituto de Migrações e Direitos Humanos (IMDH)⁷. Em seguida, analisarei como os jornais mobilizaram -através de quais termos, números

⁶ Durante a pesquisa, foi possível reunir documentos diversos e conversar com vários agentes que lidam com a gestão das migrações no Brasil. Fiz duas viagens a Brasília. Inicialmente, parti por apenas dez dias, depois, fiquei um mês trabalhando de voluntária no Instituto de Migrações e Direitos Humanos, dirigido pela Irmã Rosita Milesi, e no Conselho Nacional de Imigração (CNIG/MTE).

⁷ Criado em 1999, o IMDH é uma entidade social, filantrópica e sem fins lucrativos. Costuma atuar em algumas frentes relacionadas à mobilidade: ajudar na assistência jurídica tanto a migrantes internos, internacionais, solicitantes de refúgio e refugiados; realizar gestões, programas e iniciativas com outras agências para avançar na defesa dos direitos de tais pessoas; disponibilizar um serviço de informações prático para orientá-las; promover análises e publicar dados sobre a mobilidade, entre outras.



e informações - a detenção de pessoas do Haiti. Na terceira parte, veremos as ações de defensores públicos e de uma ONG que buscaram evitar a deportação de *Sista*, viabilizando-a solicitar refúgio na PF. E, por fim, farei alguns apontamentos com base na primeira tabela de classificação que consegui encontrar relativa a indivíduos provenientes do Haiti, onde consta o nome de *Sista*. Farei uma breve reflexão sobre os eventos analisados, sugerindo que nestes casos eventuais de trânsito e detenção, a princípio passageiros e temporários, houve diferentes intencionalidades, regimes de representação e também esforços de governar a mobilidade que se conectam, em alguma medida, com um momento posterior (quando a categoria “haitianos” se torna parte da agenda pública nacional).

1. Uma breve história

"Era só trânsito mesmo"

Em 2013, em conversas com Irmã Rosita, quando eu fazia estágio de voluntária no Instituto de Migrações e Direitos Humanos (IMDH), pude escutar um pouco dos seus relatos sobre os primeiros envolvimento de padres, freiras, integrantes de casas paroquiais e de outras organizações com os ingressos de pessoas vindas do Haiti. É mobilizada a ideia de trânsito nas suas falas. Algo que notamos na nossa primeira conversa, quando lhe perguntei como começou o seu contato com haitianos e haitianas no país:

(...) naquele tempo praticamente o tratamento da questão, ele ficava muito no âmbito das entidades da sociedade civil, porque não havia ainda essa percepção, nem a percepção e nem o número que demonstrasse que seria uma corrente migratória forte que hoje se pode dizer que estaria se estabelecendo. Era mais trânsito mesmo.

Ao fazer uso do termo “trânsito” como sinônimo de passageiro, a Irmã nos sugere que no começo (se é possível falarmos em um “começo”), o Brasil foi apenas um lugar de passagem para pessoas vindas do Haiti.⁸ Passagem, neste caso, não tinha um sentido apenas espacial, de passar por um lugar, mas também temporário: a presença de

⁸ Cf. VIEIRA, 2014:23-24.



haitianos e haitianas era algo eventual e passageiro. Como ela indicou posteriormente, indivíduos de origem haitiana ingressados em 2010 não tinham o intuito de permanecer no Brasil, eles pretendiam seguir viagem. O trânsito ao qual a Irmã Rosita se refere era, principalmente, em direção à Guiana Francesa.⁹ Mas alguns haitianos e haitianas, como *Sista*, de passagem pelo Brasil, estiveram sujeitos a empecilhos que envolveram outros agentes, suscitaram representações e ações.

Foi através dos relatos da Irmã que cheguei às detenções no Mato Grosso do Sul. Ela estava me contando sobre alguns "grupos de haitianos" ingressados no início de 2010 que foram atendidos por entidades da Rede Solidária para Migrantes e Refugiados¹⁰ e comentou:

Outro grupo que entrou também por Corumbá foi para Campo Grande. Lá, a instituição que os acolheu, bom, várias se envolveram, a participação de uma instituição que os acolheu de imediato, a Pastoral [do Migrante] se envolveu por nosso intermédio, o CRAS também se envolveu, enfim, houve várias, porque esse grupo não seguiu viagem de imediato, houve algumas dificuldades também pelas características do grupo, alimentação diferente, era um grupo mais numeroso (...). Dessas pessoas, elas foram atendidas por um período um pouco maior, oito dias, houve o envolvimento de autoridades, mas ninguém entendia muito qual era o objetivo deles, mas eles manifestaram também que iam para a Guiana.

O termo grupo foi constantemente utilizado pela Irmã Rosita, jornalistas e outros atores para fazer referência aos haitianos e haitianas que transitaram pelo Brasil no início de 2010.¹¹ Mas ela não desenvolveu muito sobre os motivos da atuação de um número maior de agentes com esse grupo mencionado, - o que afinal havia acontecido

⁹ Cabe aqui assinalar que desde pelo menos as décadas 70 e 80 não é novidade os ingressos de pessoas vindas do Haiti na Guiana Francesa (GORGEON, 1985). As partidas de indivíduos do Haiti (ex-colônia francesa) em direção a este departamento francês nos leva a pensar nas relações dos períodos colonial e pós-colonização que têm motivado as mobilidades de pessoas de antigos domínios europeus para os lugares outrora suas metrópoles (FASSIN, FASSIN, 2006; LAPEYRONNIE, 1997; SAYAD, 1998). Para uma discussão sobre o trânsito de haitianos entre o Brasil, Guiana Francesa e Suriname, cf. HANDERSON, 2014, 2015.

¹⁰ A Irmã Rosita é protagonista na criação e manutenção da Rede. Ela a define num relatório como: "(...) a articulação de um conjunto de instituições da sociedade civil, algumas confessionais outras não, que tem a finalidade principal de incidir e atuar na área da Mobilidade Humana, Direitos Humanos e Instituto do Refúgio". Atualmente, a Rede reúne entidades e agências situadas em todas as regiões do Brasil e em vários estados.

¹¹ Diferente dos anos posteriores (2011- 2015), nos quais os termos fluxo, questão e problema passaram a ser utilizados acompanhando a categoria "haitianos".



de diferente com eles? Por quais motivos houve o envolvimento de autoridades?¹² Seus relatos nos direcionam para o Mato Grosso do Sul e são importantes para compreender os ingressos de pessoas vindas do Haiti como um trânsito que foi paulatinamente propiciando ações por parte de diferentes atores. As conversas que tive com a Irmã Rosita trouxeram as atuações das entidades da Rede, todavia, pouco nos contam sobre as tentativas de deportação e controle.

As detenções nos jornais

Durante os meses de fevereiro e março de 2010, circularam na mídia algumas notícias sobre os ingressos de pessoas vindas do Haiti no Brasil. Uma publicada em 25 de fevereiro de 2010 informa que “um grupo de cinquenta e dois haitianos”, incluindo vinte e oito crianças, situado na Bolívia, alcançaria nos próximos dias o Mato Grosso do Sul (Campo Grande News, 2010a). Eles deveriam sair de lá até o dia 27 de fevereiro, caso o contrário, seriam deportados. A notícia cita também a fala de um fiscal boliviano avisando sobre a espera do “grupo” de uma permissão para entrar no Brasil. Em outras notícias publicadas vinte dias depois, no entanto, aparecem informações sobre a detenção de indivíduos provenientes do Haiti no Mato Grosso do Sul. O jornalista Celso Bejarano relatou no dia 17 de março de 2010 uma detenção:

Oito haitianos, entre uma criança pequena, sem dinheiro, sem bagagem e mal alimentados, foram detidos hoje à tarde num hotel na cidade de Miranda (MS). Todos possuem passaporte, mas não tinham o visto de permanência no Brasil, razão pela qual foram detidos e levados para a superintendência da Polícia Federal, em Campo Grande. O delegado da Polícia Civil, João Reis Belo, disse que os haitianos disseram ter saído do Haiti, país abalado recentemente por um terremoto que matou ao menos 200 mil pessoas e deixou 1 milhão de pessoas desabrigadas, passado pelo Panamá e, de lá, viajaram para a Bolívia, de onde seguiram para Corumbá, cidade sul-mato-

¹² Nesta nossa conversa, a Irmã mencionou outros “grupos de haitianos” que passaram pelo Brasil, sobre os quais ela ficou sabendo por intermédio de entidades da Rede Solidária para Migrantes e Refugiados. Mas apenas com relação a este “grupo” que entrou por Corumbá que ela mencionou a atuação de autoridades.



grossense. Dali, os haitianos pegaram um táxi e foram para o município de Miranda, uma distância de 150 km, onde ficaram hospedados num hotel simples. “Vi uma situação de tristeza”, disse o delegado. Os imigrantes foram trazidos para a Capital numa viatura da PRF (Polícia Rodoviária Federal), que também agiu na ação. Os haitianos ficaram devendo parte das diárias do hotel (Mídia Max News, 2010a).

Como podemos ver, a imagem de pessoas vindas do Haiti é construída pelo jornalista a partir de alguns elementos específicos: a falta (de dinheiro, bagagens e alimentos) e a presença de uma criança. Através desses componentes um sentido de “humano” essencializado e universal é mobilizado. Segundo Liisa Malkki, um corpo “desnudo”- com uma “humanidade pura”- é um aspecto recorrente nas representações dos refugiados (1995:11). Muitas vezes padronizadas, concebendo-os como uma figura idealizada e generalizada, tais representações correspondem a uma tendência reproduzida não apenas textualmente, como também em fotografias e filmes. É importante salientar, contudo, que essa forma de vê-los – os refugiados abordados por Malkki e também tais indivíduos detidos descritos pelo jornalista – consiste muitas vezes em uma leitura positiva, uma precondição para ajudá-los.

Quando procurei o jornalista para saber como foi informado da detenção, ele me explicou ter sido através do boletim de ocorrência da Polícia Civil, um dos agentes que atuou no caso.¹³ O evento ocorreu em março de 2010 e rendeu uma das muitas reportagens sobre temas variados elaborados por Celso Bejarano ao longo da sua vida profissional, sendo assim, como ele mesmo me disse é difícil ter lembranças claras. Naquele momento, ele se recorda de haver conversado com o delegado da Polícia Civil, quem lhe contou ter se informado sobre a detenção porque tais indivíduos não saíam do quarto do hotel onde estavam hospedados por medo de serem pegos por alguém. O jornalista também complementa que “(...) eles foram facilmente descobertos por terem ido de táxi - a fronteira é bem vigiada por se tratar de uma estrada muito usada por traficantes de droga, ladrões de carro, contrabandistas, enfim”.

Apesar de não apresentar tal ideia em sua reportagem, o comentário elaborado para explicar a vigilância na região deixam explícitas as recorrentes relações feitas entre

¹³ As conversas com este jornalista foram feitas por telefone e por email.



“fronteira e ilegalidade”. O antropólogo Fernando Rabossi já nos mostrou, com base numa etnografia do comércio na Ciudad del Este, como locais próximos às divisas internacionais entre dois ou mais países são constituídos por dinâmicas sociais em espaços contíguos, e não necessariamente descontínuos, modeladas e remodeladas nos limites onde a circulação de pessoas e objetos é vista por autoridades como clandestinidade e contrabando, ao mesmo tempo em que é produzida, por vezes incentivada, por políticas governamentais (RABOSSI, 2004).

A relação com a ilegalidade e a fronteira aparece no título de uma outra notícia publicada no mesmo dia (17/03/2010): “Grupo de 8 haitianos é preso por entrada ilegal no país” (Campo Grande News, 2010b). As detenções foram também divulgadas em portais online da grande imprensa, a Folha de São Paulo e o Estado de São Paulo. Na notícia da Folha, é exposta a fala da haitiana *Sista Telemaque* que foi detida nesse momento: “Não gostamos desse lugar onde fomos colocados [CETREMI]. Queremos voltar para nosso país” (Folha de São Paulo, 2010).¹⁴

A “imigração irregular” consiste em uma infração processada administrativamente pela Polícia Federal, mas gera efeitos mais pesados (ameaça de deportação) que as infrações de trânsito, por exemplo [cf. Lei 6.815/80]. Assim como outras pessoas do Haiti detidas no Mato Grosso do Sul neste período (março de 2010), *Sista Telemaque* recebeu um prazo para deixar o Brasil e foi notificada a pagar uma multa, como consta no seu auto de infração (cf. VIEIRA, 2014).

Menciono apenas alguns exemplos de notícias encontradas na mídia que faziam referência a detenções no mês de março de 2010 no Mato Grosso do Sul. Mas se contrastadas, o total de notícias encontradas não parecem se diferenciar muito: A maioria opera com variações de um vocabulário policial e de segurança: “ilegal”, “deportação”, “detenção”, “suspeita”, “rota”, “fronteira”, “flagrados”, algumas poucas, no entanto, apresentam um tom de comoção “fugindo da miséria”, “abatidos”, “mal alimentados”, “situação de tristeza”. Independente de quantos foram detidos, quantos

¹⁴ O Centro de Triagem e Encaminhamento ao Migrante (CETREMI) está vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da prefeitura de Campo Grande. Oferece assistência provisória através de hospedagem, alimentação e orientação e higienização.



grupos, quando e onde foram surpreendidos por agentes policiais¹⁵, as publicações revelam a participação da polícia, ou melhor, de três polícias -Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal. Indicando a detenção, o pagamento de uma multa (o seu valor, inclusive, variava nas notícias), prazo para sair do país e até mesmo a deportação imediata de algumas pessoas, as reportagens sugerem um momento breve de visibilidade na mídia que trouxe alguns efeitos.

Um outro enquadramento: solicitante de refúgio

Se nos dias 17 e 18 circularam notícias sobre deportação, no dia 19 de março a manchete foi outra: "Haitianos pedem refúgio e fica suspensa a deportação (Mídia Max News, 2010b). Mas o que tinha acontecido? Alguns atores se envolveram quando leram a respeito das detenções. Dois defensores públicos elaboraram uma ação civil pública (ACP) dirigida à União com o pedido de antecipação de tutela para anteparar a deportação.

A ACP se referia à detenção de quatorze pessoas, dentre elas *Sista Telemaque*, e questiona as ações levadas a cabo pela Polícia Federal por não terem acionado a defensoria pública e nem o embaixador do Haiti. Além disso, também refuta a forma de tratar os detidos como "estrangeiros comuns". O documento faz referência ao Estatuto para Refugiados (Lei No 9474/1997) e afirma haver indícios de *Sista* e outros haitianos terem saído do Haiti na condição de refugiados. Tal lei viabiliza a solicitação de refúgio a qualquer estrangeiro uma vez situado dentro dos limites políticos e administrativos do país. A ACP pretendia garanti-la à *Sista* e a outras treze pessoas detidas.

A decisão do juiz federal foi elaborada e assinada no mesmo dia 19 de março. Ele determinou à Polícia Federal de abster a efetuação da deportação, alegando se tratar da medida mais urgente a ser tomada. De acordo com a decisão, o aspecto principal da ACP [evitar a deportação]¹⁶ foi conquistado por meio de um processo, uma intimação à

¹⁵ As notícias não apresentam os mesmos números de detenção. De acordo com elas e com falas de jornalistas com quem conversei, os números de detenção neste período variam de 8-30. Um jornalista me informou terem ocorrido casos de deportação imediata, mas não foi possível verificar esta informação com a Polícia Federal.

¹⁶ A ACP teve uma resposta positiva, mas não obteve os resultados esperados, como salientou o defensor. Os pedidos elaborados eram de vários níveis: primeiro, e o principal, suspender os processos



União. Entretanto, além da ordem judicial, o processo de deportação foi suspenso e a solicitação de refúgio foi garantida também por conta da atuação de outras agências. O defensor com o qual conversei se esforçou para elaborar em tempo a ACP (enquanto o prazo de deportação já estava correndo) e encaminhá-la à Justiça Federal. Paralelamente, ele contactou outros atores (Comitê Nacional para Refugiados, Polícia Federal e o curso de francês Aliança Francesa). Ele me contou que na época, quando falou com a PF, a delegada pareceu mais aberta a negociações: “(...) conversei por telefone com a referida Delegada, ela estava ciente da repercussão do fato na mídia, bem como não descartou a possibilidade de que fossem refugiados, em razão do terremoto.”¹⁷ Mas em seguida complementou:

Além disso, a própria Polícia Federal havia suspenso o processo de deportação diante do protocolo de um requerimento de refúgio elaborado por uma ONG. Tinha visto os pedidos, discordava da forma que foram elaborados (sem provas e esclarecimentos detalhados de cada caso), mas, pelo menos, eles foram suficientes para suspender administrativamente a deportação (além da ordem judicial).

A atuação do defensor levou à entrada em cena de outros atores. Pretendendo conseguir um intérprete para facilitar a comunicação com as pessoas detidas, o defensor procurou o curso de francês Aliança Francesa. A diretora de lá era Cônsul Honorária da França e se voluntariou para atuar como intérprete. Nesse local, alguns funcionários da Psicólogos Sem Fronteiras¹⁸, como me contou o diretor desta ONG (Getúlio Gideão), seguiam aulas de francês conseguidas por conta de uma missão que preparavam ao Haiti

administrativos de deportação; segundo, determinar que a união forneça um intérprete; terceiro, determinar que a união providencie um funcionário qualificado do Comitê Nacional para Refugiados (CONARE- MJ) em Campo Grande-MS para receber o pedido de refúgio, registrar a declaração do estrangeiro e supervisionar a solicitação, nos termos dos artigos 17º, 20º e 23º da Lei nº 9.474/97, sob pena de multa diária fixada pelo juiz; quarto, exigir da união o encaminhamento à DPU das cópias dos processos; quinto, citação/intimação à união, por oficial de justiça, no endereço fornecido para apresentar resposta; por fim, pedir o julgamento do pedido procedente para confirmar os efeitos da tutela antecipada requerida nos itens anteriores e para anular os processos de deportação de todos os estrangeiros que tenham sido qualificados como refugiados pelo CONARE.

¹⁷ Devo frisar que a pela Lei nº 9474/1997, a condição de refúgio não é reconhecida aos chamados “refugiados ambientais”.

¹⁸ Fundada em 2009, a Psicólogos Sem Fronteiras é uma organização não governamental situada em Campo Grande (MS). Um dos seus objetivos é fazer missões no Haiti para prestar assistência psicológica.



e dessa maneira foram informados pela diretora a respeito das detenções, passando a interagir também com o assunto.

O envolvimento desta ONG teve igualmente resultados. Tendo ocupado em diferentes períodos cargos políticos, como de deputado estadual do Mato Grosso do Sul, Getúlio Gideão (PSF) conhecia algumas pessoas com relações em Brasília. Quando soube das detenções, entrou em contato com o Dr. Humberto Aspezi, como me disse, já falecido, mas que na época era assessor do ex-senador Valter Pereira de Oliveira (PMDB-MS). Aspezi tinha, contou-me Getúlio, um bom trânsito em Brasília. Assim, por estar constantemente na capital, em março de 2010 procurou o CONARE e acionou outras relações para evitar a deportação dos detidos. Talvez, pensando no relato do defensor e na história contada por Getúlio, tenha sido o Dr. Aspezi quem conseguiu que *Sista* e os outros treze detidos tivessem a possibilidade de solicitar refúgio. Entretanto, não é possível dizer qual ação foi mais determinante para impedir a deportação, a ACP, a ONG ou a mídia. Como o defensor disse, a repercussão do caso tinha feito até mesmo a delegada repensar o assunto. A ação judicial foi encaminhada simultaneamente que se delineavam outras articulações. Trabalhos separados direcionados a uma mesma agência, à Polícia Federal de Campo Grande, tinham um objetivo semelhante: garantir a possibilidade dos indivíduos detidos de transitar ou de permanecer no Brasil.

Evitar a deportação teve relação com o reconhecimento legal e administrativo do Artigo 7o do Título II da Lei no 9.474/1997 que permite a qualquer estrangeiro solicitar refúgio junto a alguma autoridade brasileira, mas ele só foi recorrido por *Sista Telemaque* graças a atuações de variadas agências.

Dos casos eventuais a uma categoria de governo

No Mato Grosso do Sul em março de 2010 estavam em questão tentativas iniciais de representações e processos de enquadramento de pessoas vindas do Haiti, se eram “imigrantes ilegais”, “traficantes”, “contrabandistas”, ou se eram potenciais refugiadas com direito a recorrerem ao Estatuto dos Refugiados. Ao fim e ao cabo *Sista* foi uma das pessoas detidas que posteriormente pôde solicitar refúgio e transitar legalmente pelo Brasil.



Abaixo, podemos ver a reprodução de uma parte do primeiro esquema de classificação que encontrei de pessoas vindas do Haiti no Brasil, onde, entre doze nomes, consta o de *Sista Telemaque*.¹⁹

Nome	Gênero	Idade na data do pedido	Trajetos percorridos	Data de saída do país de origem	Cidade/Estado de entrada no Brasil	Data de Entrada no Brasil	Cidade de Origem	País de Origem	Situação/Localização atual
Jean	M	53	HAITI -> REPÚBLICA DOMINICANA -> PANAMÁ -> PERU -> BOLÍVIA -> BRASIL	09/01 2010	Corumbá/MS	10/03 2010	Aquin	Haiti	CAMPO GRANDE/MS indo para Macapá visitar a família
Dominique	F	30	HAITI -> REPÚBLICA DOMINICANA -> PANAMÁ -> PERU -> BOLÍVIA -> BRASIL	09/01 2010	Corumbá/MS	10/03 2010	Petit-Goâve	Haiti	CAMPO GRANDE/MS indo para Macapá visitar a família
<i>Sista Telemaque</i>	F	18	HAITI -> REPÚBLICA DOMINICANA -> PANAMÁ -> PERU -> BOLÍVIA -> BRASIL	09/01 2010	Corumbá/MS	10/03 2010	Aquin	Haiti	CAMPO GRANDE/MS indo para Macapá visitar a família

(*Reprodução do formato da tabela em modelo Word, com os dados de apenas três indivíduos).

Como podemos observar, no item “situação atual” em todos os nomes está escrito: “Campo Grande (MS) indo visitar a família em Macapá”. O uso do verbo “ir” no gerúndio chama a atenção. De acordo com a gramática da Língua Portuguesa, o gerúndio é uma forma verbal que não possui flexão de tempo e modo. A sua principal característica é indicar uma ação contínua, em andamento, ou seja, um processo verbal não finalizado. Tais indivíduos vindos do Haiti, no momento da detenção, estavam em trânsito, circulando e apenas de passagem pelo MS, algo salientado pela Irmã. Isso é perceptível quando notamos a utilização do verbo no gerúndio: consistiu em uma alternativa à dificuldade de caracterizar a “situação” dos indivíduos, tendo em vista que

¹⁹ O original da tabela está em formato Excel e apresenta as informações de doze pessoas vindas do Haiti. Tive acesso a ela por uma agente em Brasília que ajudou a produzi-la junto com funcionários do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR).



ela não era “fixa” e se contrasta em algum nível com o próprio modelo formal de enquadramento e classificação em colunas e linhas.

O esquema nos indica, além disso, o processo de classificação de um coletivo e não apenas de registros individuais. A disposição dos nomes verticalmente num arquivo *Excel* está completada com demais informações coletadas, tornando possível a visualização da relação dos dados de cada indivíduo ao mesmo tempo em que leva o observador a ter uma noção mais geral do conjunto dos indivíduos. A paridade de algumas das informações sobre os nomes citados, como, por exemplo, o país de origem, a data de partida do Haiti, a cidade e data de entrada no Brasil, contribuem para fazer da tabela um documento que não só “objetifica” os indivíduos discursivamente retratados nele, através da esquematização de “casos” com tipos de diferenças uniformes (nome e idade) (REED, 2006:158), mas também materializa um coletivo, um “grupo”. Este documento indica que lá, quando pouco se falava sobre haitianos e haitianas no país, essas pessoas começaram a ser construídas com objeto de governo: foram submetidas intervenções e classificações por diferentes atores.

Se a tabela mencionada oferece um processo de fixação e enquadramento de um “coletivo” de pessoas vindas do Haiti, produzindo-o, o item “situação/localização atual” confere ao documento algo mais dinâmico. A relação entre fixo e transitório não deve, é possível dizer, ser pensada a partir dos links constantemente naturalizados entre “pessoas” e “lugares”. A ideia de pessoa muitas vezes é entendida a partir de concepções associadas em alguma medida a uma existência “territorializada”. Conceitos de nação e cultura, por exemplo, como aponta Liisa Malkki, são conectados como existindo com relação a um solo específico, enraizados em localidades concretas, nesse sentido, delineia-se uma oposição entre deslocamento e sedentarismo (estabilidade, fixação) (MALKKI, 1992). Tal autora reflete em que medida o deslocamento é visto, assim, como algo patológico – fora do normal, instável, inadequado. O controle da polícia, a detenção e a ameaça da deportação estão pautados numa lógica de impor a ordem ao que se entende como, seguindo as pistas de Malkki, desordenado. Mas a mobilidade daqueles “sem dinheiro, sem bagagem e mal alimentados”, como salientou o jornalista Celso Bejarano (p.6), levou diferentes atores a atuarem em suas defesas. Os



ingressos de *Sista* e outras pessoas motivaram, de um lado, ações de fiscalização e detenção, de outro lado, ações em defesa dos seus direitos a solicitar refúgio.

Desenharam-se disputas de como governar as mobilidades dessas pessoas (deportando ou autorizando a solicitação de refúgio). Foram colocadas em jogo tecnologias e práticas de governo, através do uso específico de racionalidades e regimes de representações de diferentes atores (defensores públicos, delegada da PF, atores de entidades e ONG). Houve as imbricações entre modos de pensamento e formas de intervenções que acabaram traçando os rumos de *Sista*.

A história contada é interessante por os trânsitos dessa moça haitiana e de outras pessoas inicialmente detidas terem suas especificidades (a detenção e ameaça de deportação), mas, ao mesmo tempo, poderem ser vistos em relação a uma série de outras histórias. A continuidade das suas presenças no Brasil viabilizou que as suas histórias se conectassem em alguma medida com as de outros indivíduos vindos do Haiti ingressados pela região norte (pelos estados do Acre e do Amazonas).

Se, neste momento abordado aqui, estava em jogo um primeiro enquadramento da situação de *Sista* (se seria deportada ou se poderia solicitar refúgio), nos meses seguintes, ela esteve submetida a um segundo enquadramento: não foi reconhecida pelo estatuto de refugiados. No entanto, a sua vinda e de outros indivíduos propiciaram as vindas de outras pessoas do Haiti que recorreram ao mesmo meio de ingresso pela solicitação de refúgio. Aos poucos, do início de 2011 em diante, discursos deixaram de se referir às pessoas vindas do Haiti a partir da categoria "grupos de haitianos", com um sentido da temporário e passageiro. Passaram a utilizar palavras como fluxo, questão, problema. "Os haitianos" se tornaram uma categoria de governo, utilizada e apropriada de diferentes maneiras. A visibilidade na mídia se tornou praticamente diária e reuniões governamentais foram empreendidas para discutir a temática.

Hoje, no ano de 2015, apesar de todas as dificuldades com os trâmites burocráticos, com o pagamento de taxas e elaboração de documentos, haitianos e haitianas podem fazer o pedido de visto para o Brasil ou solicitar refúgio no país e serem regularizados por razões humanitárias. Essas possibilidades formais não foram criadas do dia para a noite. Foram resultados das disputas e ações de muitas agências. Procurei tratar de uma pequena parcela de atores e eventos dentro de uma gama muito



mais extensa. Não ter sido deportada, provavelmente teve implicações significativas nos rumos da vida de *Sista*. Ao deixarmos de olhar para este e outros eventos silenciados em meio a uma grande narrativa dos feitos do estado, esquecemos-nos que as circulações vão sendo construídas em práticas cotidianas, através de histórias como esta contada aqui.

REFERÊNCIAS

- FASSIN, Didier; FASSIN, Éric.(Org.) 2006. De la question sociale à la question raciale? Réprésenter la société française. Paris: La découverte. 274p.
- FOUCAULT, Michel. 2008. *Segurança, Território e População*. Curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes.
- GLICK-SCHILLER, Nina. FUORON, George. 2001. George wake up Georges Woke Up Laughing: Long-Distance Nationalism and the Search for Home. Durham: Duke University Press Books.
- GORGEON, Catherine. 1985. Immigration clandestine et bidonvilles en Guyane, les Haïtiens à Cayenne. *Revue européenne de migrations internationales*. Poitiers, V. 1, n°1. p. 143-158., set.
- HANDERSON, Joseph. 2014. “Diaspora et circulation migratoire des jeunes haïtiens entre le Brésil, le Suriname et la Guyane française”. In: MARCELIN, Louis HERNES, CELA, Toni e DORVIL, Henri (Orgs). *Les jeunes haïtiens dans les Amériques: Générations, Processus Transnational et Identités*. *Presses de l'Université du Québec*.
- _____. 2015. *Diaspora. As dinâmicas da mobilidade haitiana no Brasil, no Suriname e na Guiana Francesa*. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Museu Nacional. Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- HIRATA, Daniel. 2014. “Street commerce as a ‘problem’ in the cities of Rio de Janeiro and São Paulo”. *Vibrant*, V.11 (1): 96-117.
- LAPEYRONNIE, Didier. 1997. Les deux figures de l’immigré. In : WIEVIORKA, Michel. *Une société fragmentée? Le multiculturalisme en débat*. Paris: La Découverte. 334p.



MALKKI, Liisa. 1992. National Geographic: the rooting of peoples and the territorialization of natural identity among scholars and anthropology. *Cultural Anthropology*, v. 7, n° 1, p. 24-44.

MALKKI, Liisa. 1995. *Purity and Exile: violence, memory, and national cosmology among hutu refugees in Tanzânia*. Chicago: The University of Chicago Press.

NEIBURG, Federico. 2014. “Foucault em chave etnográfica: o governo dos bairros populares de Porto Príncipe”. Artigo submetido à Revista *Análise Social*.

RABOSSO, Fernando. 2004. *Nas ruas de Ciudad del Este: Vidas e vendas num mercado de fronteira*. Tese (doutorado em Antropologia Social). Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

SAYAD, Abdelmalek. 1998. *A imigração ou os paradoxos da alteridade*. São Paulo: EDUSP. 299p.

VIEIRA, Rosa. 2014. *Itinerâncias e governo: a mobilidade haitiana no Brasil*. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Antropologia). Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Notícias de jornal ou de portais online citadas:

Campo Grande News, 2010a. Grupo de haitianos tenta cruzar a fronteira por Corumbá, 25 de fevereiro. Disponível em: <<http://www.campograndenews.com.br/cidades/grupo-de-haitianos-tenta-cruzar-fronteira-por-corumba-02-25-2010>> (Acesso em: 30/04/2015).

Campo Grande News, 2010b. Grupo de oito haitianos é preso por entrada ilegal no país. Campo Grande, 17 de março de 2010. Disponível em: <<http://www.campograndenews.com.br/cidades/grupo-de-8-haitianos-e-presos-por-entrada-ilegal-no-pais-03-17-2010>> (Acesso em: 30/04/2015).

Folha de São Paulo, 2010. VARGAS, Rodrigo. Haitianos ilegais flagrados em MS ficam em abrigos e são notificados a deixar o país. São Paulo, 18 de março de 2010. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2010/03/708992-haitianos-ilegais-flagrados-em-ms-ficam-em-abrigos-e-sao-notificados-a-deixar-o-pais.shtml>> (Acesso em: 30/04/2015).

G1. Maciel, Yuri. 2015; *Acre envia dois ônibus com imigrantes para a região sul*. 22 de maio. Disponível em: <http://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2015/05/acre-envia-dois-onibus-com-imigrantes-para-regiao-sul.html> (Acesso em: 30/04/2015).

Mídia Max News, 2010a. BEJARANO, Celso. Oito haitianos são detidos em Miranda. Campo Grande, 17 de março de 2010. Disponível em: <http://www.midiamax.com.br/view.php?mat_id=710364#.UmopvBCrGaA> (Acesso em: 30/04/2015).



Mídia Max News, 2010b. XAVIER, Paulo; SOUZA, Alessandra. Haitianos pedem refúgio e fica suspensa a deportação. Campo Grande, 19 de março de 2010. Disponível em: <http://www.midiamax.com.br/view.php?mat_id=710523#.Urzp7bSrGaA> (Acesso em: 30/04/2015).

O Estado de São Paulo, 2010. OLIVEIRA, João Naves. 22 haitianos são detidos na fronteira com a Bolívia, João Naves de Oliveira, 19/03/10. Disponível em: <<http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,22-haitianos-sao-detidos-na-fronteira-com-a-bolivia,526305>> (Acesso em: 30/04/2015).